Resolução nº : 3204/2003
Protocolo nº : 10955/02
Origem : MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Interessado : MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE JACAREZINHO e SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS/IAP, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Sala das Sessões, 1 de julho de 2003.

RAFAEL IATAURO
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência

CÓPIA